



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

**PORTARIA n.º117/2025**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER;**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** a Senhora **Lorimar Aparecida Sareta Schmoller**, CPF nº **\*\*\*.545.232-\*\***, e RG **\*\*63\*\*** SSP/PR, ocupante do Cargo de Assessor De Regularização Fundiaria, um adiantamento de Fundos no valor total de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, que terá como finalidade custear despesas com o certificado digital do Tipo A1, a ser usado no Setor de Regularização Fundiária.

**Artigo 2º** O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

**PROJETO ATIVIDADES:**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 067

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00

Valor de R\$ **400,00 (Quatrocentos Reais)**.

**Artigo 3º** - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

**Artigo 4º** - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

**Artigo 5º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

**Artigo 6º** - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 21 fevereiro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º. 223



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 21/02/2025 às 11:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/02/2025 às 13:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 24/02/2025 às 09:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **295788** e o código verificador **CE01D618**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	22/02/2025 13:08
2	Lorimar Sareta Schmoller	***.545.232-**	24/02/2025 09:35

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINNDE RONDONIA	24/02/2025	<a href="#">296056</a>
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2502240007	24/02/2025	<a href="#">296096</a>

Referência: [Processo nº 1-293/2025](#).

Docto ID: 295788 v1

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:  
0000033711

TÍTULO: PORTARIA n117

USUÁRIO: VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA

LOGIN: viviana

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/02/2025

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 24/02/2025

HORA: 09:53:27

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

DADOS  
DO  
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

## IMPRESSÃO

DATA: 24/02/2025

HORA: 09:55:10

USUÁRIO: VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA



**PORTARIA n.º117/2025**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER;**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a Senhora **Lorimar Aparecida Sareta Schmoller**, CPF nº **\*\*\*.545.232-\*\***, e RG **\*\*63\*\*** SSP/PR, ocupante do Cargo de Assessor De Regularização Fundiária, um adiantamento de Fundos no valor total de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, que terá como finalidade custear despesas com o certificado digital do Tipo A1, a ser usado no Setor de Regularização Fundiária.

**Artigo 2º** O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

**PROJETO ATIVIDADES:**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 067

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00

Valor de R\$ **400,00 (Quatrocentos Reais)**.

**Artigo 3º** - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

**Artigo 4º** - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

**Artigo 5º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

**Artigo 6º** - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 21 fevereiro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º. 223



ID: 296056 e CRC: 1146FCFE





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>CINDE RONDONIA</b>	<b>24/02/2025</b>

ID: <b>296056</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1146FCFE</b>		
Processo: <b>1-293/2025</b>		
Usuário: <b>Viviana Zeferino Vieira Souza</b>		
Criação: <b>24/02/2025 09:55:53</b>	Finalização: <b>24/02/2025 09:56:04</b>	

MD5: **51853DE7920B723F4D0F22B33D1EE32A**  
SHA256: **161DE9630218B960A3A0FE592DF1463DB877C3F09A228728459919B97D44BE66**

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA -LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER**

### INTERESSADOS

Lorimar Sareta Schmoller	CORUMBIARA	RO	24/02/2025 09:55:53
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ADIANTAMENTO DE FUNDOS	24/02/2025 09:55:53
------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 117	21/02/2025	295788
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 296056 e o CRC 1146FCFE.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10870  
Protocolo 2502240007  
Data/Hora: 24/02/2025 10:40:36  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 117  
Ano: 2025  
Data: 21/02/2025  
Descrição: PORTARIA 117

Ementa

DDISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11090	PORTARIA 117	PDF	24/02/2025 10:40:36	F0934C7716FDF40A143CF9F2909C7FC4	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 24 de fevereiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 24/02/2025 às 10:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **296096** e o código verificador **E25577BB**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	PORTARIA 117	21/02/2025	<a href="#">295788</a>

---

**Referência:** [Processo nº 1-293/2025](#). Docto ID: 296096 v1